



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

HOMOLOGAÇÃO 1

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* ARIQUEMES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, TORNA PÚBLICA a **Homologação das Inscrições Pós recurso** do Processo Seletivo Simplificado para contratação, por tempo determinado, de PROFESSOR SUBSTITUTO ÁREA: ALIMENTOS E MATEMÁTICA para atender a necessidade temporária de excepcional interesse deste *Campus*, de acordo com as definições do EDITAL Nº 29/2022/ARI - CGAB/IFRO, DE 23 DE MAIO DE 2022.

1. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PÓS RECURSO

Nº Insc.	ÁREA: ALIMENTOS	
	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
01	Oscar Nestor Condo Maqui	NÃO HOMOLOGADA
02	William Cristian da Silva Pizzaia	NÃO HOMOLOGADA - Recurso Indeferido
03	Guilherme Lorencini Schuina	HOMOLOGADA
04	Vanessa Ramposo Baffini	NÃO HOMOLOGADA
05	Taisi Fernanda Moreira Braga Fernandes	HOMOLOGADA
06	Quesia de Oliveira Deleon Santos	HOMOLOGADA
07	Gabriel Sued Ribeiro Pinheiro	HOMOLOGADA

Insc.	ÁREA: MATEMÁTICA	
	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
01	Raul Seixas Marques de Oliveira	HOMOLOGADA
02	Jucielma Rodrigues de Lima	HOMOLOGADA
03	Maria Lucia Brun	NÃO HOMOLOGADA
04	Jeybson Pereira Barbosa	NÃO HOMOLOGADA
05	Rosimeire de Assunção	HOMOLOGADA
06	Anne Cristiny Borges	HOMOLOGADA
07	Natanael Camilo da Costa	HOMOLOGADA
08	Sidinei Amadio	NÃO HOMOLOGADA

NOTA:

Devido a falha em um equipamento do Datacenter da Reitoria, impactando na indisponibilidade dos sistemas institucionais, das 12h30min às 21h do dia 06/06/2022, foi impossibilitado a publicação dentro do prazo.

Ariquemes, 07 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Herisson Ferreira dos Santos, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 07/06/2022, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1617507** e o código CRC **09F11545**.